

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 178/Ano 2025

PÁGINA 1/4

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	2
DECRETO Nº 2388/2025 .....	2
ERRATA DE CORREÇÃO DE PORTARIA .....	2
ERRATA DE CORREÇÃO DE PORTARIA .....	2
<b>CADERNOS</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	3
DECRETO 2388 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO N° 2388/2025**

Decreto N° 2388/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber  
Código identificador: b7175eba-5d7b-4be0-8025-86841093628e**ERRATA DE CORREÇÃO DE PORTARIA****ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N°. 177/ Ano 2025**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o erro material de digitação/publicação ocorrido no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2025;**RESOLVE** expedir a presente Errata para retificar o referido ato:**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA N°. 7192/2025 de 11 de dezembro de 2025.

**LEIA-SE:**

PORTARIA N°. 7193/2025 de 11 de dezembro de 2025.

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento

Código identificador: 68b51136-9061-4585-a530-cf4edb123366

**ERRATA DE CORREÇÃO DE PORTARIA****ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N°. 176/ Ano 2025**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o erro material de digitação/publicação ocorrido no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2025;**RESOLVE** expedir a presente Errata para retificar o referido ato:**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA N°. 7193/2025 de 10 de dezembro de 2025.

**LEIA-SE:**

PORTARIA N°. 7192/2025 de 10 de dezembro de 2025.

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento

Código identificador: b4adedab-f96c-476c-af7e-4f7ba2f28d2d

**CADERNO - DECRETO 2388 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

## DECRETO 2388 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS ( 115888 )

120.000,00

120.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1029 - PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS ( 115566 )

120.000,00

120.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30